

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1. Especificações do Objeto

- 1.1. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, contemplando pontos de rede lógica e elétrica, e fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas constantes neste ANEXO I, nas redes administradas pela Procempa, no âmbito do Município de Porto Alegre.
- 1.2. A prestação do serviço descrito neste Objeto, engloba a previsão de fornecimento dos itens materiais que constam na relação abaixo, sendo suas quantidades uma estimativa anual, onde será considerado não somente o custo global mais benéfico para a administração pública, bem como o melhor custo por item.

INFORMAR VALORES POR ITENS COM TOTALIZAÇÃO GERAL AO FINAL DA COLUNA VALOR

ITEM	MATERIAIS e SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CAE - CONSUMO ANUAL ESTIMADO (Unidade)	VALOR R\$
	Ponto Lógico			
1	Ponto lógico categoria 5e, com material necessário incluso (Condutele c/ conector RJ45 fêmea)	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo UTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo UTP existente em condutele com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	1.500	
2	Ponto lógico categoria 5e, com material necessário incluso (Condutele c/ conector RJ45 fêmea) OBS: Com infraestrutura de dutos já existente.	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo UTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo UTP existente em condutele com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	1.000	
3	Lançamento de Cabo UTP categoria 5e	Fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 5e em duto, ou calha. (Valor por metro).	30.000	
4	Ponto lógico categoria 6 , com material necessário incluso (Condutele c/ conector RJ45 fêmea)	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo UTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo UTP existente em condutele com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	1000	

5	Ponto lógico categoria 6, com material necessário incluso (Condulete c/ conector RJ45 fêmea) OBS: Com infraestrutura de dutos já existente	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo UTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo UTP existente em condulete com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	1000	
6	Lançamento de Cabo UTP categoria 6	Fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 em duto, ou calha. (Valor por metro).	40.000	
7	Ponto lógico categoria 6A, com material necessário incluso (Condulete c/ conector RJ45 fêmea)	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo STP/FTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo STP/FTP existente em condulete com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	150	
8	Ponto lógico categoria 6A, com material necessário incluso (Condulete c/ conector RJ45 fêmea) OBS: Com infraestrutura de dutos já existente	Fornecimento de material e instalação de ponto Lógico: Ponta A = Conectorização de cabo STP/FTP existente em patch panel; Ponta B = Conectorização de cabo STP/FTP existente em condulete com conector fêmea; Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente certificado, identificado, e ativado no switch quando solicitado pela contratante. (Valor por unidade).	150	
9	Lançamento de Cabo STP/FTP (Blindado) categoria 6A	Fornecimento e lançamento de cabo STP/FTP Categoria 6A em duto, ou calha. (Valor por metro).	3.000	
10	Certificação de Ponto Lógico, Categorias 5e, 6 e 6A (individual)	Cerificação de ponto lógico (individual).	1.000	
11	Lançamento de Cabo UTP externo	Fornecimento e lançamento de cabo UTP externo. (Valor por metro).	1500	
	Remanejo de Ponto Lógico/Elétrico			
12	Remanejo de ponto de lógico Categoria “5e”, e ou Categoria “6” com material existente no usuário.	Remanejo de ponto lógico existente no usuário com aproveitamento do material (cabo UTP, parte de dutos, caixas com espelho e conector fêmea RJ45) . Este ponto deverá ser devidamente certificado e identificado. (Valor por unidade).	1.500	
13	Remanejo de ponto elétrico Tomada 2P+T com material existente no usuário.	Remanejo de ponto elétrico existente no usuário com aproveitamento do material (cabo 3x 2,5, parte de dutos, caixas com espelho e tomada fêmea 2p+t) . Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. (Valor por unidade).	1000	

	Patch Panel			
14	Patch Panel Categoria 5e	Fornecimento, instalação e crimpagem de patch panel categoria “5e” 24 posições , testes e identificação em rack já existente. (Valor por unidade).	200	
15	Patch Panel Categoria 6	Fornecimento, instalação e crimpagem de patch panel categoria “6” 24 posições , testes e identificação em rack já existente. (Valor por unidade).	100	
16	Patch Panel Categoria 6A	Fornecimento, instalação e crimpagem de patch panel categoria “6A” 24 posições , testes e identificação em rack já existente. (Valor por unidade).	15	
	Patch Cord / Conector RJ45 / Porca Gaiola			
17	Patch Cord de 1,0 m, categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 1,0 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	1.500	
18	Patch Cord de 1,5 m, categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 1,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	1.000	
19	Patch Cord de 2,5 m, categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 2,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	1.000	
20	Patch Cord de 1,0 m, categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 1,0 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	750	
21	Patch Cord de 1,5 m, categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 1,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	2.000	
22	Patch Cord de 2,5 m, categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 2,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo. (Valor por unidade).	2.000	
23	Patch Cord de 1,5 m, categoria 6A	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6a de 1,50 m nas cores azul, cinza, verde. (Valor por unidade).	300	
24	Patch Cord de 2,00 m, categoria 6A	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6A de 2,00 m nas cores azul, cinza, verde. (Valor por unidade).	200	
25	Patch Cord de 3,00 m, categoria 6A	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6A de 3,00 m nas cores azul, cinza, verde. (Valor por unidade).	200	
26	Conector fêmea RJ 45 Categoria 5e	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 5e. (Valor por unidade).	800	

27	Conector fêmea RJ 45 Categoria 6	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 6. (Valor por unidade).	400	
28	Conector fêmea RJ 45 Categoria 6A	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 6A. (Valor por unidade).	100	
29	Conector macho RJ45 Categoria 5e	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 5e. (Valor por unidade).	800	
30	Conector macho RJ45 Categoria 6	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 6. (Valor por unidade).	100	
31	Conector macho RJ45 Categoria 6A	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 6A. (Valor por unidade).	100	
32	Kit Porca Gaiola M5 x 16	Fornecer parafusos c/porca gaiola para rack padrão 19” (pacote c/16 peças). (Valor por unidade).	100	
Elétrica e Aterramento				
	MATERIAIS E SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CAE - CONSUMO ANUAL ESTIMADO (Unidade)	
33	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (Condulete com espelho de UMA tomada fêmea 2P +T). Total de UMA tomada.	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de condulete com UMA tomada fêmea 2P + T. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs: O ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. (Valor por unidade).	1.500	
34	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (Condulete com espelho de UMA tomada fêmea 2P + T). Total de UMA tomada. OBS: Com infraestrutura de dutos já existente	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de condulete com UMA tomada fêmea 2P + T. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs: O ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. Obs.: considerando custo de 01 tomada na Infraestrutura já existente e não custo nova infraestrutura elétrica. (Valor por unidade).	1.500	
35	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (Condulete com espelho de DUAS tomadas fêmea 2P + T). Total de DUAS tomadas. OBS: Com infraestrutura de dutos já existente	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de condulete com DUAS tomadas fêmea 2P + T. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs1.: considerando custo de 02 tomadas na Infraestrutura já existente e não custo de nova infraestrutura elétrica. Obs2.: ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. (Valor por unidade).	1.500	

36	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (2 Conduletes com espelho de DUAS tomadas fêmea 2P + T e outro com UMA tomada fêmea 2P +T). Total de TRÊS tomadas. OBS: Com infraestrutura de dutos já existente	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de 2 conduletes com espelho de 2 tomadas fêmea 2P + T e outro com 1 tomada fêmea 2P +T). Total de TRÊS tomadas. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs1.: considerando custo de 03 tomadas na infraestrutura já existente, e não custo de nova infraestrutura elétrica. Obs2.: ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. (Valor por unidade).	1.500	
37	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (Condulete com espelho de DUAS tomadas fêmea 2P + T). Total de DUAS tomadas.	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de condulete com DUAS tomadas fêmea 2P + T. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs1.: considerando custo de 02 tomadas na mesma Infraestrutura e não custo de 02 infraestruturas elétricas. Obs2.: ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. (Valor por unidade).	1.500	
38	Ponto para tomada elétrica, com material necessário incluso (2 Conduletes com espelho de DUAS tomadas fêmea 2P + T e outro com UMA tomada fêmea 2P +T). Total de TRÊS tomadas.	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de 2 conduletes com espelho de 2 tomadas fêmea 2P + T e outro com 1 tomada fêmea 2P +T). Total de TRÊS tomadas. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. Obs1.: considerando custo de 03 tomadas na mesma Infraestrutura e não custo de 03 ifraestruturas elétricas. Obs2.: ponto elétrico deverá chegar em um CD de TI obrigatoriamente. (Valor por unidade).	1.500	
39	Alimentação para ponto de tomada elétrica, em duto ou calha existente, 3x 2,5mm	Instalação em dutos ou calhas existentes. Os cabos elétricos deverão ser obrigatoriamente alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis (3 x 2,5mm). Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. (Valor por Metro).	5.000	
40	Alimentação para CD elétrico em duto ou calha	Instalação em dutos ou calhas existentes. Os cabos elétricos deverão ser obrigatoriamente	350	

	existente. 2 x 10 mm .	alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis (2 x 10mm). Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. (Valor por Metro).		
41	Alimentação para CD elétrico , em duto ou calha existente. 2 x 16 mm .	Instalação em dutos ou calhas existentes. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Os cabos elétricos deverão ser obrigatoriamente alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis (2 x 16 mm). Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. (Valor por Metro).	200	
42	Alimentação para CD elétrico , em duto ou calha existente. 2 x 25 mm .	Instalação em dutos ou calhas existentes. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Os cabos elétricos deverão ser obrigatoriamente alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis (2 x 25mm). Este ponto deverá ser devidamente testado e identificado. (Valor por Metro).	100	
43	Aterramento elétrico 16mm	Fornecimento e Instalação de sistema de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 16mm, incluindo fornecimento e instalação de materiais: mínimo de 03 hastes tipo coperwelld diâmetro mínimo de 5/8 e comprimento mínimo de 2,40m com conector para aterramento, grampo tipo u, cx de inspeção, 0e demais acessórios, conf. norma NBR 5419. Realizar teste c/ terrômetro demonstrando máximo de 5 ohms. (Valor por unidade).	150	
44	Aterramento elétrico 25mm	Fornecimento e Instalação de sistema de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 25mm, incluindo fornecimento e instalação de materiais: mínimo de 03 hastes tipo coperwelld diâmetro mínimo de 5/8 e comprimento mínimo de 2,40m com conector para aterramento, grampo tipo u, cx de inspeção, e demais acessórios, conf. norma NBR 5419. Realizar teste c/ terrômetro demonstrando máximo de 5 ohms. (Valor por unidade).	100	
45	Cabo de 16 mm.	Fornecimento e Instalação de cabo elétrico flexível 16mm para aterramento. (Valor por Metro)	540	
46	Cabo de 25 mm.	Fornecimento e Instalação de cabo elétrico flexível 25mm para aterramento. (Valor por Metro)	350	
47	Disjuntor Elétrico Monopolar de 16A à 32A DIN Classe B/C	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Monopolar Termomagnético DIN 16A à 32A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C , implantado , incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente. (Valor por unidade).	300	
48	Disjuntor Elétrico Bipolar de 20A à 50A DIN Classe B/C	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Bipolar Termomagnético DIN 20A à 50A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C , implantado , incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente. (Valor por unidade).	100	

49	Disjuntor Elétrico Tripolar de 16A à 50A DIN Classe B/C	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Tripolar Termomagnético DIN 16A à 50A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C, implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente. (Valor por unidade).	50	
50	Disjuntor Elétrico Tripolar de 63A à 100A DIN Classe B/C	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Tripolar Termomagnético DIN 63A à 100A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C, implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente. (Valor por unidade).	30	
51	Disjuntor Diferencial Residual Bipolar (DR) 16A à 65A	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Diferencial Residual (DR) tipo A/C, 16A à 65A, corrente N/R 10ma à 30ma implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente. (Valor por unidade).	20	
52	CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 4 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD), para elétrica com capacidade para 4 disjuntores. (Valor por unidade).	80	
53	CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 8 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD), para elétrica com capacidade para 8 disjuntores. (Valor por unidade).	80	
54	CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 12 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD), para elétrica com capacidade para 12 disjuntores. (Valor por unidade).	30	
55	CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade até 20 circuitos parciais para disjuntores DIN	Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD) para elétrica, de uso aparente, confeccionado em chapa de aço 16usg, pintado com tinta epóxi na cor Ral 7032, porta com fecho rápido, espelho interno com dobradiças e fecho castelo, barramento bifásico para até 100A protegidos individualmente com material isolante emborrachado, barramento de aterramento e barramento de neutro, com espaço para até 20 circuitos parciais para disjuntores tipo DIN. (Valor por unidade).	20	
56	CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade até 40 circuitos parciais para disjuntores DIN	Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD) para elétrica, de uso aparente, confeccionado em chapa de aço 16usg, pintado com tinta epóxi na cor Ral 7032, porta com fecho rápido, espelho interno com dobradiças e fecho castelo, barramento bifásico para até 100A protegidos individualmente com material isolante emborrachado, barramento de aterramento e barramento de neutro, com espaço para até 40 circuitos parciais para disjuntores tipo DIN. (Valor por unidade).	10	
57	Chave Reversora (By Pass) 3 polos	Fornecimento e instalação Chave Reversora (by pass) com corrente nominal até 100A, 3 polos, 3 posições, em quadro de distribuição de circuitos. (Valor por unidade).	10	
58	Régua elétrica 4 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 8 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts. (Valor por unidade).	70	
59	Régua elétrica 8 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 8 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts. (Valor por unidade).	200	

60	Régua elétrica 12 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 12 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts. (Valor por unidade).	100	
	Racks			
61	Reorganização de rack de parede com desmontagem e montagem de Patch Panel. Tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's.	Reorganização de rack incluindo desmontagem e montagem de Patch Panel. Retirada de toda a infra instalada dentro do rack (patch cords, switch, elétrica, bandeja, guia e outros) e após executar a reinstalação e organização dos mesmos. (Valor por unidade).	200	
62	Reorganização de rack de Piso , com desmontagem e montagem de Patch Panel. Tamanhos 28U's e 44U's.	Reorganização de rack incluindo desmontagem e montagem de Patch Panel. Retirada de toda a infra instalada dentro do rack (patch cords, switch, elétrica, bandeja, guia e outros) e após executar a reinstalação e organização dos mesmos. (Valor por unidade).	100	
63	Rack de Parede (Desinstalação)	Desinstalação de rack de parede ou piso, tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's. (Valor por unidade).	50	
64	Rack de Parede (Instalação)	Instalação de rack de parede tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's fornecido pela contratante. (Valor por unidade).	50	
65	Rack de Parede, 6U's	Fornecimento e instalação de rack de parede 6 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. (Valor por unidade).	80	
66	Rack de Parede, 9U's	Fornecimento e instalação de rack de parede 9 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. (Valor por unidade).	80	
67	Rack de Parede, 12U's	Fornecimento e instalação de rack de parede 12 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. (Valor por unidade).	100	
68	Rack de Parede, 16U's	Fornecimento e instalação de rack de parede 16 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. (Valor por unidade).	100	
69	Rack de Piso Fechado, 28U's	Fornecimento e instalação de rack de piso fechado 28 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. O mesmo deverá ser devidamente aterrado. (Valor por unidade).	20	
70	Rack de Piso Fechado, 44U's	Fornecimento e instalação de rack de piso fechado 44 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. O mesmo deverá ser devidamente aterrado. (Valor por unidade).	25	

71	Rack de Piso Torre, 44 U's	Fornecimento e instalação de rack de piso tipo Torre 44 U'S padrão 19" do tipo torre (aberto), com guias laterais e superior. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos. O mesmo deverá ser devidamente aterrado. (Valor por unidade).	35	
72	Bandeja para Rack padrão 19"	Fornecimento e instalação de bandeja para Rack padrão 19". (Valor por unidade).	70	
73	Guia de Cabos padrão 19"	Fornecimento e instalação de Guia de cabos para rack de 19" com tampa apropriada. (Valor por unidade).	150	
74	Painel Frontal Cego padrão 19" 2U'S	Fornecimento e instalação de Painel Frontal Cego 19" 2 U'S. (Valor por unidade).	50	
Eletrocalhas				
75	Eletrocalha Dutotec ou similar com tampa – Tipo: D – 25mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha, barra de 3 metros , Cor branca, cinza e natural (alumínio) com acessórios. (Valor por unidade).	1000	
76	Eletrocalha Dutotec ou similar com tampa – Tipo: D – 45mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha, barra de 3 metros , Cor branca, cinza e natural (alumínio) com acessórios. (Valor por unidade).	750	
77	Porta equipamento para Calhas Dutotec ou similar para 03 blocos.	Fornecimento e instalação de porta equipamento, para 3 blocos (cego, elétrico ou lógico). (Valor por unidade).	700	
78	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt, 50mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
79	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 100mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
80	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt, 100mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
81	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 150mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
82	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 150mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	

83	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 200mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
84	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt, 200mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
85	Eletrocalhas lisas c/ tampa mt, 300mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
86	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 50mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
87	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 100mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
88	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 100mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
89	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 150mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
90	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 150mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
91	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 200mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
92	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 200mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
93	Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 300mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios. (Valor por unidade).	100	
	Eletrodutos/Conexões/ Caixas sobrepor			
94	Conduletes com espelho, bitola na medida 3/4 ”	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica. (Valor por unidade).	3.500	
95	Conduletes com espelho, bitola na medida 1 ”	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica. (Valor por unidade).	1.500	
96	Conduletes com espelho, bitola na medida 1 ¼ ”	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica. (Valor por unidade).	300	
97	Conduletes com espelho, bitola na medida 1 ½ ”	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica. (Valor por unidade).	300	

98	Conduletes com espelho, bitola na medida 2 ”	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica. (Valor por unidade).	300	
99	Eletrodutos em PVC com bitola na medida ¾ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	2.500	
100	Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 “	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	1.000	
101	Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 ¼ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
102	Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 ½ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
103	Eletrodutos em PVC com bitola na medida 2”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
104	Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida ¾ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	2.500	
105	Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	1.000	
106	Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1 ¼ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
107	Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1 ½ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
108	Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 2 ”	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros , com acessórios. (Valor por unidade).	150	
109	Caixa de Sobrepor	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em material termoplástico ou metálico, com dimensão mínima de 170 x 145 x 90 mm, c/ tampa cega. (Valor por unidade).	200	
110	Calha de Piso modelo tipo Hellermann	Fornecimento e instalação de canaleta para piso em PVC rígido 52x14mm, barra de 2 metros com um divisor central, com ou sem adesivo dupla face. (Valor por unidade).	400	
111	Eletroduto flexível corrugado sem alma de aço com bitola na medida ¾ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível sem alma de aço. (Valor por metro).	300	
112	Eletroduto flexível corrugado com alma de aço com bitola na medida ¾ ”	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível com alma de aço. (Valor por metro).	300	
113	Eletroduto flexível corrugado sem alma de aço com bitola na medida 1”	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível sem alma de aço. (Valor por metro).	300	
114	Eletroduto flexível corrugado com alma de aço com bitola na medida 1”	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível com alma de aço. (Valor por metro).	300	
	Projetos e Manutenção			

115	Projeto Executivo de Comunicação (cabearnento estruturado e energia elétrica) c/layout	Desenvolvimento de projeto executivo de comunicação (cabearnento estruturado e energia elétrica), com fornecimento, por parte da CONTRATANTE , de planta baixa e layout de distribuição dos postos de trabalho. (Preço por unidade de prancha).	30	
116	Projeto Executivo de comunicação (cabearnento estruturado e energia elétrica) s/layout	Desenvolvimento de projeto executivo de comunicação (cabearnento estruturado e energia elétrica), sem fornecimento, por parte da CONTRATANTE , de planta baixa e layout de distribuição dos postos de trabalho. (Preço por unidade de prancha).	30	
117	Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto de rede CAT 5e, ou 6 existente.	Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto de rede CAT 5e ou 6 implantado, incluindo reconectorização do ponto em patchpanel, e incluindo fornecimento tomada RJ45 fêmea, devidamente identificado documentado e certificado. (Valor por unidade).	1700	
118	Reparo, conserto, Recuperação ou recomposição de ponto elétrico existente.	Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto elétrico implantado, incluindo reconectorização do ponto em CD e incluindo fornecimento tomada 2P+T fêmea, devidamente identificado, documentado e certificado. (Valor por unidade).	400	
119	Medição de resistência ôhmica do aterramento	Medição de resistência ôhmica do aterramento com fornecimento do relatório ou laudo com responsabilidade técnica. (Valor por unidade).	20	
	Descrição Técnica e Formal (Engenharia / Projetos)			
120	Desmonte e retirada de elementos de fixação e acessórios diversos	Desinstalação, desmonte e retirada de elementos de fixação e acessórios diversos destinados a redes lógicas ou elétricas, utilizando métodos não mecanizados, compreendendo tubos (rígidos, flexíveis ou galvanizados), sistema de bandejamento (eletrocalhas) e canaletas de piso e/ou parede. Obs. Incluso o recolhimento dos materiais, se solicitado. (Valor por metro).	2000	
121	Desativação e retirada de condutores elétricos, isolados ou multipolares	Desativação e retirada de condutores elétricos, isolados ou multipolares, com seção nominal até 25mm, (cabos elétricos de 2,5mm a 16mm em até 3 vias) e de cabos de dados (par trançado, fibra óptica ou coaxial) pertencentes à rede lógica ou de telecomunicações. (Valor por metro).	3000	
122	Execução de perfuração em substrato de alvenaria para passagem de instalações	Execução de perfuração em substrato de alvenaria para passagem de instalações, com diâmetro compreendido entre 40mm e 75mm e/ou com profundidade superior a 35mm. (Valor por unidade).	200	
123	Execução e instalação de abertura de inspeção (alçapão) em forro de gesso acartonado	Execução e instalação de abertura de inspeção (alçapão) em forro de gesso acartonado, painel de PVC ou painel de madeira. (Valor por unidade).	300	
124	Execução de correções, reconstituições e tratamento de fissuras localizadas em forros e/ou paredes de gesso	Execução de correções, reconstituições e tratamento de fissuras localizadas em forros e/ou paredes de gesso (quando a necessidade de reparo advir de necessidade de abertura para passagem de cabearnento). (Valor por m²).	100	
125	Abertura de rasgos (sulcos) em alvenaria, através de corte mecanizado	Abertura de rasgos (sulcos) em alvenaria, através de corte mecanizado, para a embutir eletrodutos e/ou tubulações. (Valor por metro).	50	
126	Desmonte e retirada de elementos de arremate horizontal	Desmonte e retirada de elementos de arremate horizontal (rodapés), painéis divisórios em madeira ou em placas de gesso acartonado (drywall). (Valor por m²).	50	

127	Custo da mão de obra técnica/especializada acrescido do encargo locatício e montagem/desmontagem	Custo da mão de obra técnica/especializada acrescido do encargo locatício e montagem/desmontagem de estrutura de andaime. (Valor por H.H).	100	
128	Custo da mão de obra técnica/especializada acrescido do encargo locatício e operação de plataformas elevatórias móveis de trabalho (PEMT).	Custo da mão de obra técnica/especializada acrescido do encargo locatício e operação de plataformas elevatórias móveis de trabalho (PEMT). (Valor por H.H).	100	
129	Execução de escavação linear em solo para implantação de infraestrutura enterrada.	Execução de escavação linear em solo para implantação de infraestrutura enterrada. (Valor por m³).	80	
130	Custo de hora-trabalho técnica/especializada executada fora do horário comercial ou em dias não úteis	Custo de hora-trabalho técnica/especializada executada fora do horário comercial ou em dias não úteis (Sábados, Domingos e Feriados). (Valor por H.H).	800	
			TOTAL GERAL	

2. Prestação dos Serviços

- 2.1. A CONTRATADA, como indicativo de início de contrato, deverá ter condições de atender no mínimo 05 (cinco) demandas de instalação e/ou manutenção simultaneamente, com equipes diferentes, dimensionadas de forma a atender os prazos previstos no Acordo de Nível de Serviço do contrato.
- 2.2. A prestação dos serviços ocorrerá nos limites do município de Porto Alegre, considerando a descentralização que as redes locais apresentam, atingindo todas as regiões da cidade, contemplando um universo de aproximadamente 700 redes locais sob administração da CONTRATANTE.
- 2.3. Devido a descentralização destas redes locais no município de Porto Alegre, longos deslocamentos pela cidade serão exigidos, o que caracteriza a necessidade de uma logística de atendimento e quantidade de técnicos de campo adequadamente dimensionados, para cumprir com os prazos previstos neste Edital.
- 2.4. Em situações onde atendimentos conjuntos forem necessários para esclarecimentos dos serviços, realização de orçamentos, acompanhamentos de instalações, manutenções, vistorias e demais situações referente aos serviços contratados, o transporte para o deslocamento com acompanhamento de um técnico da CONTRATANTE, deve ser providenciado pela CONTRATADA, e feito em veículo da licitante com ar condicionado.
- 2.5. Os equipamentos utilizados deverão estar em bom estado de conservação com as devidas aferições e manutenções periódicas e funcionamento sob as condições normais da cidade de Porto Alegre, atendendo os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ANATEL, e de acordo com especificações técnicas constantes neste ANEXO I, indicada nas relações de normas constante no item 2.12 da Prestação dos Serviços.
- 2.6. É responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar e cobrar de suas equipes a utilização em campo dos equipamentos de proteção individual e Coletiva (EPI/EPC) conforme legislação pertinente, adequados a cada atividade a ser desenvolvida, bem como a obrigatoriedade de que todos os seus trabalhadores estejam devidamente uniformizados com a identificação da empresa e portando a respectiva carteira de identidade

funcional (crachá).

- 2.7. Número de equipes – A CONTRATADA deverá ter condições de atender 05 (Cinco) obras simultaneamente com equipes diferentes.
- 2.8. A CONTRATADA, deverá providenciar as devidas autorizações junto aos órgãos necessários (incluindo, mas não limitado a EPTC, SMOI, SMAMUS, IPHAN), para cada tipo de obra, com no máximo de 3 (três) dias de antecedência do início da obra, sem que haja nenhuma intervenção da CONTRATANTE.
- 2.9. A CONTRATADA deverá fornecer, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia integral para todos os produtos (materiais) e, no mínimo, 03 (três) meses para os serviços prestados (mão de obra).
- 2.10. A CONTRATADA no período de garantia, deverá prestar serviços de manutenção corretiva e reposição dos materiais/produtos defeituosos ou que venham a apresentar defeitos, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- 2.11. Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, ao passo que a estimativa de consumo anual constante neste processo licitatório, poderá não ser efetivamente realizada.
- 2.12. A CONTRATADA deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do contrato ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 2.13. Os materiais e serviços descritos no ANEXO I deverão atender as NORMAS abaixo.

Norma EIA/TIA568	Todas as especificações sobre cabeamento estruturado em instalações comerciais.
ANSI/TIA/EIA-568A	Especificações de Sistemas de Cabeamento Estruturado.
ANSI/TIA/EIA-568A1	Especificações do Propagation Delay e Delay Skew para o cabo UTP de 4 pares.
ANSI/TIA/EIA-568A2	Correções e acréscimos para a Norma 568-A (adendo nº 2 da 568-A).
Norma NBR 14565	Especificações brasileiras de cabeamento estruturado para Edifícios Comerciais e Data Centers (é equivalente a EIA/TIA 568).
Norma ISO/IEC 11801	Norma europeia para o sistema de cabeamento de telecomunicações (é equivalente a EIA/TIA 568).
Norma EIA/TIA569	Todas as especificação para encaminhamentos de cabo (Infraestrutura, canaletas, bandejas, calhas, etc).

ANSI/TIA/EIA-568B	Normas de Cabeamento para Telecomunicações em Edifícios Comerciais
Norma EIA/TIA570	Todas as especificação sobre cabeamento estruturado em instalações residenciais.
ANSI/TIA/EIA-569A	Especificações de Infraestrutura do Cabeamento Estruturado.
ANSI/TIA/EIA-569B	Especificações de Cabeamento Estruturado categoria 6
ANSI/TIA/EIA-606	Especificações da Administração e Identificação dos Sistemas de Cabeamento Estruturado.
ANSI/TIA/EIA-607	Especificações de Aterramento e Links dos Sistemas de Cabeamento Estruturado.
TIA/EIA/TSB	Aprovada a especificação da Categoria 6 e agora as empresas podem investir com segurança em uma infraestrutura de Rede Gigabit.
TIA/EIA TSB - 67	Especificações da Performance de Transmissão para Testes em Campo do cabeamento UTP Categoria 5.
TIA/EIA TSB - 72	Diretrizes do Cabeamento Centralizado de Fibra Óptica
TIA/EIA TSB - 75	Práticas Adicionais do Cabeamento Horizontal por Zonas.
ABNT	NBR 14565 (Cabeamento Estruturado).
Norma TIA942	Diretrizes para o cabeamento de fibra óptica (envolve, além da infraestrutura e da tipologia, a segurança, a proteção contra incêndio e proteção ambiental).
ABNT	NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

2.14. A cada conclusão de ordem de serviço pela CONTRATADA, a Procempa realizará vistoria da obra para emissão do termo de aceite em até 05 (cinco) dias úteis. Qualquer serviço ou material utilizado que não esteja de acordo com as especificações deste edital acarretará em uma notificação à CONTRATADA indicando o não aceite da obra para pagamento. Neste caso, as devidas correções deverão ser providenciadas pela CONTRATADA em 24 horas após a notificação feita pela CONTRATANTE para uma nova vistoria de aceite.

2.15. A CONTRATANTE reserva-se o direito de poder solicitar para a CONTRATADA, o fornecimento de exemplar de cada modelo de material/componente considerado pela CONTRATANTE como de maior uso, para efeito de homologação, antes que a CONTRATADA forme seu estoque, visando garantir o atendimento as normas técnicas previstas no Item 2.12.

2.16. A CONTRATANTE poderá realizar vistoria nas dependências da CONTRATADA, visando confirmação da estrutura dedicada ao recebimento e tratamento das demandas recebidas, grau de familiaridade com o sistema de gerenciamento de demandas técnica da CONTRATANTE, como está sendo feita a gestão do controle de demandas, retaguarda de estoque médio para pronto atendimento, pontos de reposição, bem como avaliação de toda a logística dedicada a suportar a prestação dos serviços.

3. Atendimento

- 3.1. A CONTRATADA deve manter no mínimo 3 (três) equipes, com no mínimo 2 (dois) integrantes em cada equipe, para execução dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE, demonstrando capacidade para atender até 03 (três) demandas simultaneamente.
- 3.2. Os serviços de cabeamento estruturado deverão ser prestados nos locais que serão determinados pela CONTRATANTE mediante o repasse de tarefas pelo sistema de gerenciamento de demandas técnicas, devendo a CONTRATADA possuir, obrigatoriamente, capacidade técnica e estrutura necessárias para efetuar os serviços diários nos prazos determinados.
- 3.3. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente utilizar o sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE, através do qual receberá todas as tarefas a serem executadas, devendo manter um monitoramento constante da fila de entrada de demandas, visando garantir o recebimento, registro de início de execução e encerramento, permitindo desta forma o acompanhamento por parte da CONTRATANTE, do andamento da demanda repassada.
- 3.4. Todo recebimento de tarefa pela CONTRATADA, pressupõe a geração de uma tarefa de retorno para a Equipe Técnica da CONTRATANTE, detalhando o serviço executado, anexando toda a documentação com o descritivo dos materiais e quantidades utilizados, bem como registro fotográfico de boa qualidade demonstrando o que foi utilizado.
- 3.5. Somente após retornar tarefa para a CONTRATANTE com todos os registros e documentação necessária, a CONTRADA poderá encerrar a tarefa que lhe foi repassada originalmente, momento este que caracteriza o encerramento da contagem de prazo de execução por parte da CONTRATADA, tempo este que será objeto de monitoramento e geração de indicadores de capacidade de atendimento, para verificação mensal do cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço (SLAs), previstos.
- 3.6. A planilha de materiais constante no Item 1.2 deste ANEXO I, deverá ser um dos documentos a compor a documentação que a CONTRATADA anexará na tarefa de retorno da execução do serviço, devendo constar na planilha entregue, somente os itens utilizados no serviço executado, com o respectivo número identificador do material, seu nome e descrição como constam na planilha original, indicando a quantidade utilizada, valor unitário e valor total. Por item, com totalizador geral, que será assoma do valor total de cada item utilizado.
- 3.7. Após a execução de cada serviço, a CONTRATANTE, de posse da documentação repassada pela tarefa de retorno da CONTRATADA, executará procedimentos de verificação em campo, com o objetivo de emissão do aceite técnico para o serviço executado e confirmação dos materiais utilizados. Somente após a emissão formal deste aceite técnico, é que o serviço será considerado como liberado para composição do faturamento mensal.
- 3.8. O sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE segue os preceitos recomendados pela biblioteca ITIL, explorando os conceitos de gestão de serviços mediante a geração de processos relacionados com Incidentes e Requisições, com controle de tempos associado a tarefas geradas nestes processos.

4. Prazos

4.1. Prazos para atendimento – Requisições / Instalações.

Execução de novas instalações e remanejos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, nos seguintes prazos:

4.1.1. De 01 a 10 pontos de rede lógica e elétricos: 01 dia útil.

4.1.2. De 11 a 20 pontos de rede lógica e elétricos: 02 dias úteis.

4.1.3. De 21 a 30 pontos de rede lógica e elétricos: 03 dias úteis.

4.1.4. De 31 a 50 pontos de rede lógica e elétricos: 04 dias úteis.

4.1.5. Projetos específicos com número de pontos superior aos da tabela supra ou com o total de pontos distribuídos por mais de um andar, serão planejados em conjunto entre a CONTRATADA e representantes da CONTRATANTE.

4.1.6. Quando houver somente solicitação de entrega de materiais, o prazo será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE.

4.1.7. As instalações estarão sujeitas a processo de fiscalização por conjunto de instalações executadas, quanto a quantidade de pontos instalados, metragem de cabos efetivamente utilizada e se a qualidade do material utilizado está de acordo com o especificado pela Procempa.

4.1.8. A CONTRATADA deverá fornecer atestado de conformidade dos equipamentos e materiais de acordo com o item 2.4., acompanhado da relação discriminada dos itens e quantidades utilizados.

4.2. Prazos para atendimento – Incidentes / Manutenções

Execução de reparos/manutenções relacionadas com reestabelecimento da funcionalidade de pontos de rede, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, nos seguintes prazos:

4.2.1. Manutenções Emergenciais:

4.2.1.1. De 01 a 05 pontos de rede lógica e elétricos: 04 horas.

4.2.1.2. De 06 a 10 pontos de rede lógica e elétricos: 06 horas.

4.2.1.3. De 11 a 20 pontos de rede lógica e elétricos: 08 horas.

4.2.2. Manutenções NÃO Emergenciais

4.2.2.1. De 01 a 05 pontos de rede lógica e elétricos: 06 horas.

4.2.2.2. De 06 a 10 pontos de rede lógica e elétricos: 12 horas.

4.2.2.3. De 11 a 20 pontos de rede lógica e elétricos: 24 horas.

4.3. Prazos para atendimento – Retorno de Orçamentos após levantamento (survey) no local.

4.3.1. Orçamentos Comuns (até 50 pontos): máximo de 01 dia útil.

4.3.2. Orçamentos Complexos (acima de 50 pontos): máximo de 03 dias úteis.

4.4. Prazos para retorno de pedidos de informação – Agendamentos, priorizações, andamento de demandas, previsões.

4.4.1. Respostas a pedidos formais de informações: até o termino do turno seguinte

5. Disposições Gerais

- 5.1. Técnicos de campo da CONTRATADA devem estar munidos dos recursos técnicos necessários para atendimento, os quais devem ser supridos pela CONTRATADA.
- 5.2. Os serviços serão prestados em campo pela CONTRATADA, mediante tarefa repassada pela CONTRATANTE através de seu sistema de gerenciamento de demandas técnicas, no horário das 8h30m às 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, e serão realizados no local indicado pela CONTRATANTE.
- 5.2.1. Em caso de necessidade, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a execução de serviços após o horário comercial em locais em que não é possível o atendimento nos horários estabelecidos (incluindo, mas não limitado a hospitais, salas de aula, consultórios das unidades de saúde, entre outros). Nestes casos, a execução será planejada em conjunto entre CONTRATADA e CONTRATANTE.
- 5.3. A CONTRATADA deverá utilizar unicamente o sistema Web de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE, para o recebimento das demandas/tarefas, registros de andamento, encerramentos em tempo real pelos técnicos de campo e eventuais devoluções de tarefas para as equipes técnicas da CONTRATANTE.
- 5.4. Exige-se que os técnicos registrem todas as ações efetuadas em cada atendimento no sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE.
- 5.5. Para efeito de caracterização de início e encerramento das tarefas nos prazos estabelecidos nos itens 4., será considerada a data e hora do recebimento da tarefa e respectivo encerramento da tarefa em poder da CONTRATADA, assim que serviço for concluído e documentado, registros estes a serem feitos no sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE.
- 5.6. A CONTRATADA também deverá manter em seu núcleo de coordenação, responsáveis por retornarem diariamente os pedidos de informações da CONTRATANTE, quanto a posicionamento de demandas pendentes de atendimento, indicativos de prazos e solicitações de esclarecimentos, entre outras. Estes pedidos serão sempre formalizados por e-mail pela CONTRATANTE e devem ser respondidos pela CONTRATADA no máximo no turno seguinte ao do recebimento do pedido/e-mail.
- 5.7. Não haverá nenhuma relação de subordinação entre os profissionais da CONTRATADA e os servidores da CONTRATANTE.
- 5.8. Atendimentos deverão ser sempre presenciais, não sendo permitido qualquer acesso remoto ao ambiente de rede da CONTRATANTE.
- 5.9. A CONTRATADA e seus recursos técnicos deverão obedecer aos critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais e de segurança da informação adotados e repassados pela CONTRATANTE.
- 5.10. Todos os integrantes da CONTRATADA envolvidos na prestação do serviço, deverão manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

- 5.11. Serão considerados como Manutenções Emergenciais as demandas relacionadas com locais de prestação de serviços continuados e atendimento direto ao público, prestados em Hospitais, Postos de Saúde, Centro Integrado de Comando da Capital, Central de Marcação de Leitos, Unidades do DMAE, EPTC e Defesa Civil. Também seguem esta regra os equipamentos instalados nos Gabinetes do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Imprensa, dos Secretários, dos Diretores de Departamentos, de Empresas Municipais de Economia Mista, de Autarquias e de Fundações.
- 5.12. Para efeito de caracterização de início e encerramento das tarefas nos prazos estabelecidos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, será considerada a data e hora de registro no sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE.
- 5.13. A CONTRATADA também deverá manter em seu núcleo de coordenação, responsáveis por retornar diariamente os pedidos de informações da CONTRATANTE, quanto a posicionamento de demandas pendentes de atendimento, indicativos de prazos e solicitações de esclarecimentos, entre outras. Estes pedidos serão sempre formalizados por e-mail pela CONTRATANTE e devem ser respondidos pela CONTRATADA no máximo no turno seguinte ao do recebimento do pedido/e-mail.

6. Habilitação Técnica

- 6.1. Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade de execução de pontos de rede lógica e elétrica, que no somatório atinjam em média 300 (trezentos) pontos por mês, por um período mínimo de 01 (um) ano consecutivo, com características idênticas ou similares ao que prevê o objeto da presente licitação e seu ANEXO I – Especificações do Objeto, aceitando-se que diferentes atestados sejam considerados em conjunto para totalizar o número de demandas exigido, desde que se refiram a objetos executados em períodos concomitantes. Os atestados deverão conter expressamente a descrição do tipo de serviço prestado e sua quantidade média mensal, correspondente ao que estabelece a presente licitação em seu objeto e ANEXO I – Especificações do Objeto.
- 6.1.1. Os atestados de que trata o item 6.1 estão desvinculados de prazo de validade.
- 6.2. Apresentar comprovante que a CONTRATADA possui 02 (dois) profissionais em suas respectivas áreas de atuação, sendo 1 (um) Engenheiro Elétrico ou Eletricista, este sendo o responsável técnico, claramente identificado e devidamente habilitado no CREA para assinar projetos e ARTs, conforme legislação vigente. O outro pode ser 1 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho e ou 1 (um) Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 6.3. A comprovação dos vínculos acima requeridos para com a CONTRATADA, poderá ser feita pela CTPS, Contrato Social da empresa quando tratar-se de sócio ou através de contrato de prestação de serviço.
- 6.4. Comprovar por documentação a ser apresentada, que possui profissionais registrados com os certificados de treinamentos nas normas de segurança do Ministério do Trabalho tais como NR-10 e NR-35 cursos básicos.
- 6.5. Até a data da assinatura do contrato, para técnicos de campo comprovar formação mínima de ensino médio completo com curso técnico profissionalizante na área de TI e curso Técnico em Eletrotécnica – Eletricidade (mínimo de 600h de duração da formação técnica, de acordo com as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC) ou cursando nível superior na área de TI a partir do 2º (segundo)

semestre.

- 6.6. Até a data de assinatura do contrato, para técnicos de campo comprovar experiência mínima de 1 (um) ano de atuação em atividade de atendimento a usuários corporativos de TI, relacionada com as atividades previstas na prestação de serviço descrita neste ANEXO I.
- 6.7. Devido às exigências impostas à CONTRATADA pelo Acordo de Nível de Serviço deste ANEXO I, a empresa deverá apresentar, em até 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato, comprovação de possuir sede (matriz ou filial) no município de Porto Alegre, mediante apresentação do Alvará de Localização ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ.

7. Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement - SLA)

- 7.1. O Acordo de Nível de Serviço (SLA) define os níveis esperados da prestação do serviço e respectivas repercussões para pagamento do contrato, e será medido através dos indicadores obtidos do sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE.
- 7.2. O Acordo de Nível de Serviço (SLA) será medido conforme o tempo de resolução das demandas técnicas (incidentes/problemas e requisições/solicitações). Os prazos de atendimento têm início na data e hora em que a CONTRATADA recebe os chamados no sistema de gerenciamento de demandas técnicas da CONTRATANTE, os quais deverão seguir o nível de urgência especificado pela CONTRATANTE, descrito no item 4. deste ANEXO I, e reproduzidos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO
Instalações	
Item 4.1.1 Instalação de 01 a 10 pontos de rede lógica e elétrica	01 dia útil
Item 4.1.2 Instalação de 11 a 20 pontos de rede lógica e elétrica	02 dias úteis
Item 4.1.3 Instalação de 21 a 30 pontos de rede lógica e elétrica	03 dias úteis
Item 4.1.4 Instalação de 31 a 50 pontos de rede lógica e elétrica	04 dias úteis
Item 4.1.5 Superior a 50 pontos de rede lógica e elétrica	Mediante Cronograma Acordado
Manutenção Emergencial	
Item 4.2.1.1 Instalação de 01 a 10 pontos de rede lógica e elétrica	04 horas
Item 4.2.1.2 Instalação de 11 a 20 pontos de rede lógica e elétrica	06 horas
Item 4.2.1.3 Instalação de 21 a 30 pontos de rede lógica e elétrica	08 horas
Manutenção NÃO Emergencial	
Item 4.2.2.1 Instalação de 01 a 10 pontos de rede lógica e elétrica	06 horas
Item 4.2.2.2 Instalação de 11 a 20 pontos de rede lógica e elétrica	12 horas
Item 4.2.2.3 Instalação de 21 a 30 pontos de rede lógica e elétrica	24 horas
Entrega de Orçamentos	
Item 4.3.1 Instalação de 01 a 10 pontos de rede lógica e elétrica	01 dia útil
Item 4.3.2 Instalação de 11 a 20 pontos de rede lógica e elétrica	03 dias úteis
Item 4.3.3 Instalações com mais de 20 pontos de rede lógica e elétrica	Mediante Cronograma Acordado
Retorno Pedido de Informações	
Item 4.4.1 Respostas a pedidos formais de informações	Mediante Cronograma Acordado

- 7.3. Nos casos em que não ocorrer o cumprimento do SLA estabelecido para o tipo de demanda, o somatório dos descontos poderá reduzir em até 15% o valor mensal a ser recebido pela CONTRATADA, sendo este o limite máximo para o desconto provocado pelo descumprimento de SLA previsto no Item 7.2 deste ANEXO I, no que se refere a Instalações, Manutenções NÃO Emergenciais e entrega de Orçamentos. Os critérios de ajuste do contrato referente ao cumprimento dos SLAs, constam na tabela a seguir:

PERCENTUAL DE CHAMADOS ATENDIDOS NO PRAZO DO SLA Instalações, Manutenções NÃO Emergenciais e Orçamentos	ADEQUAÇÃO NO PAGAMENTO
De 95% (inclusive) a 100%	Não há ajuste
De 90% (inclusive) a 95% (exclusive)	10% de desconto
Abaixo de 90% (exclusive)	15% de desconto

- 7.4. O Acordo de Nível de Serviço (SLA) em atendimentos nos clientes que prestam serviços essenciais continuados e de atendimento ao público, descritos no Item 5.11 deste ANEXO I, será medido conforme os prazos estipulados no Item 7.2 deste ANEXO I.. Quando do descumprimento do prazo de atendimento, os descontos reduzirão em 20% o valor mensal a ser recebido pela CONTRATADA. Os critérios de ajuste do contrato referente a este SLA constam na tabela a seguir:

PERCENTUAL DE CHAMADOS ATENDIDOS NO PRAZO DO SLA Manutenções Emergenciais	ADEQUAÇÃO NO PAGAMENTO
100%	Não há ajuste
Abaixo de 100%	20% de desconto

- 7.5. Os índices de desconto máximos apontados nos itens 7.3 e 7.4 poderão ser aumentados até o triplo, caso o descumprimento de SLA (abaixo de 90% em relação ao item 7.3 e abaixo de 100% em relação ao item 7.4) seja praticado pela contratada de forma reiterada. Entende-se por reiterado o descumprimento que ocorrer por três meses contínuos.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, CPF nº _____, comprometo-me a manter sigilo sobre dados, processos, informações, documentos e matérias que eu venha a ter acesso ou conhecimentos no âmbito do CONTRATANTE, em razão das atividades profissionais a serem realizadas e ciente do que preceituam a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no seu art. 229, inciso I; o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos arts. 153, 154, 314, 325 e 327; o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código do Processo Penal), no art. 207; a Lei 5.689, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), nos arts. 116, 117, 132 e 243; a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei de Arquivos), nos arts. 4, 6, 23 e 25; a Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 (Alteração do Código Penal); e o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002 (Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos).

Tenho ciência de que o não cumprimento do aqui estabelecido estará a CONTRATADA incidindo em falta gravíssima em conformidade com o estabelecido no TERMO DE CONFIDENCIALIDADE e no CONTRATO propriamente dito.

E por estar de acordo com o presente Termo, assino-o na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Assinatura do Colaborador da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG :

Nome:

CPF:

RG :